

PORTARIA Nº 046 - DG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3097

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento à servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula nº 224, por ocasião do aniversário no mês de janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral